

-----**ATA N.º 15/2021**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 9 DE AGOSTO DE 2021** -----

---- No dia nove de agosto do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Executivo Municipal, com recurso a videoconferência, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte. -----

---- Participaram na reunião, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, o Senhor Vereador Adérito de Almeida Duarte, em substituição da Senhora Vereadora Sara Isabel Marques Ferreira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins e Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

---- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

---- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM**

DO DIA: -----

1) O Senhor Vice-Presidente interveio para informar: -----

INFORMAÇÕES -----

>> De acordo com os dados do Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego referentes a dia 5 de agosto, comparativamente com os últimos **dados conhecidos da Covid-19 no concelho das Mealhada**, subimos de 26 casos ativos para 33. Isto significa que ainda não conseguimos inverter a curva crescente e com o aliviar das medidas, associado ao período de férias e ao aumento dos contactos familiares, receio que este número possa crescer significativamente. ----
No que se refere ao processo de vacinação, a informação que disponho é que esta continua a

decorrer a bom ritmo no nosso concelho, pelo que só temos a agradecer a todas as pessoas que estão no Posto de Vacinação de Mealhada. -----

>> Na próxima semana o Centro de Estágios do Luso vai acolher a **Seleção Nacional de Cuba**, de atletismo. -----

>> O pavilhão municipal do Luso acolheu até ao passado dia 6 de agosto, o **11º e último estágio de preparação da Seleção Nacional de Boccia para os Jogos Paralímpicos de Tóquio**. Sentimo-nos honrados pela escolha das nossas instalações desportivas para a preparação de tão importante prova internacional e desejamos as maiores felicidades à seleção nacional. -----

>> **A Câmara da Mealhada lamenta profundamente e condena de forma enérgica os atos de vandalismo ocorridos**, nas últimas semanas, na escola da Lameira São Pedro, na escola de Cavaleiros, na paragem de autocarros no Luso, no Parque da Cidade e no Estádio Municipal Dr. Américo Couto. O Município espera que os autores do crime, que já está a ser investigado pela GNR, sejam identificados e exemplarmente punidos. -----

>> Desde o passado dia 5 de agosto, que foi reativada, na zona sul do concelho da Mealhada, a **Linha 7440 da carreira da Transdev**. Este serviço público de transporte regular de passageiros tem origem e destino em Coimbra (Portagem), com passagem pelo nosso município. Esta foi uma luta difícil, mas conseguimos repor com justiça para a população barcoucense a linha. -----

FELICITAÇÕES -----

>> O Restaurante Pedra de Sal do Luso foi distinguido pelo segundo ano consecutivo com o **Prémio Traveller's Choice 2021**. Este prémio anual, é baseado em milhões de avaliações e opiniões de viajantes de todo o mundo, reflete "o melhor dos melhores" no que respeita ao serviço, à qualidade e à satisfação do cliente, desde hotéis e alojamentos a destinos, atrações, restaurantes e experiências. -----

O Tripadvisor utiliza um algoritmo proprietário para determinar os vencedores dos prémios Travellers' Choice – O melhor dos melhores. Tem em conta a qualidade, a quantidade e a atualidade das avaliações e opiniões enviadas pelos viajantes. Proponho o envio de uma carta de felicitações em nome do executivo municipal. -----

>> Anthony Zambrano, atleta colombiano de 23 anos, foi medalha de prata na prova de 400 metros em atletismo no Jogos Olímpicos de Tóquio 2020. Este atleta fez a sua preparação no nosso Concelho, mais particularmente no Centro de Estágios do Luso. -----

Foram 7 os atletas, entre colombianos e equatorianos, que fizeram a sua preparação para estes jogos no nosso Concelho, durante mais de 2 meses. -----

Parabéns ao atleta e a toda a sua equipa pelo magnífico desempenho e por terem sabido escolher o Concelho da Mealhada para realizarem o seu estágio. -----

2) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para questionar o ponto de situação das acessibilidades da EB 2/3, nomeadamente as intervenções que estão a ser feitas para a adaptação do aluno com necessidades especiais. O Senhor Vice-Presidente disse que reuniram com o Encarregado de Educação, e que a obra já tinha sido adjudicada, havendo um compromisso absoluto para que a obra seja feita até ao primeiro dia de aulas. O Senhor Vice-Presidente informou ainda terem arranjado uma solução nova em que o agrupamento decidiu colocar os alunos do 9.º ano na Escola Secundária, referindo que a turma do aluno com necessidades especiais se iria manter na EB 2/3 até as obras da Escola Secundária estarem devidamente acabadas. -----

3) Voltou a intervir o Senhor Vereador Hugo Silva para se referir aos atos de vandalismo ocorridos em diversas instalações municipais e condenando os mesmos. Disse que uma má atitude poderia ser contraposta com uma tomada de posição pública, a qual poderia passar por uma pintura integral da Escola da Lameira de S. Pedro que não ficou nas melhores condições e é uma porta de entrada na freguesia do Luso. A Senhora Vereadora Arminda Martins informou que o assunto estava a ser analisado pela GNR, a qual deu indicações à Associação para não fazerem quaisquer alterações, referindo que as questões formuladas pelo Senhor Vereador Hugo Silva já se encontravam a ser avaliadas.

4) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para referir que fazia um ano que deflagrou o incêndio na Escola de Samba Sócios da Mangueira, questionando em que estado se encontrava o processo de reabilitação e expansão do edifício. A Senhora Vereadora Arminda Martins disse que já existia anteprojecto e que os Sócios da Mangueira já tinham estado numa reunião onde consultaram o mesmo, referindo que o processo estava a decorrer em estreita articulação com a Escola de Samba. Interveio o Senhor Vereador Adérito Duarte

para dizer que gostava de ter respostas mais concretas. A Senhora Vereadora Arminda Martins disse que estava feito o anteprojeto e que o processo estava a ser feito com o conhecimento da associação e com os contributos que a mesma tem vertido para o processo. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

Interveio o Senhor Arlindo Cruz para questionar o estado do processo do seu terreno do Luso, referindo que o problema se arrasta há trinta anos. Disse que recentemente reuniu com a Senhora Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, mas pelo que tinha conhecimento nada foi desenvolvido. O Senhor Vice-Presidente disse que o assunto estava com a Senhora Chefe de Divisão, referindo ainda não haver solução final, mas que estava tudo a ser feito para que o assunto se resolvesse com a maior brevidade possível. O Senhor Arlindo Cruz disse estar completamente aberto à alienação do terreno desde que o valor seja justo e não a avaliação que tinha sido feita, referindo que o saneamento passava num local que não prejudicava ninguém e que tinha sido alterado, passando agora pelo meio do terreno. Disse ainda que aceitava a revisão do PDM e que alterassem o saneamento para onde o mesmo estava, fazendo também as infraestruturas como fizeram aos outros. A Senhora Vereadora Arminda Martins disse que o coletor de saneamento já tinha sido alterado uma vez e informou que quanto à viabilidade de construção a mesma tinha um prazo, referindo que o projeto não tinha dado entrada dentro do prazo. Disse ainda a Senhora Vereadora que já tinha dito ao Senhor Arlindo que uma vez que não tinha aceite a avaliação da Câmara, feita por um perito da relação, deveria apresentar uma contraproposta com rigor, referindo que o Município estaria recetivo para algum acerto, mas não ao que o Senhor Arlindo pretendia. Quanto à alteração do PDM, a Senhora Vereadora disse ser uma alteração por imposição legal e não por iniciativa do Município, pelo que terá de cumprir os trâmites legais e as delongas processuais. O Senhor Arlindo disse que o projeto não tinha dado entrada fora do prazo, mas sim alguns dias antes de ter caducado e que a Câmara teria que ter respondido que não cumpria os

requisitos. O Senhor Vice-Presidente disse para o Senhor Arlindo Cruz fazer uma contraproposta e que com certeza chegariam a um entendimento final. -----

Não havendo mais público reiniciou-se o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

5) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para se referir a um assunto já abordado na última reunião pela Senhora Vereadora Sara Ferreira e que tinha a ver com uma atividade de madeireiros que estaria a decorrer por trás das estufas, em Santa Luzia, de uma forma, supostamente, ilegal, questionando se já havia alguma informação sobre o assunto. O Senhor Vice-Presidente disse não ter nenhuma informação, mas que o Senhor Presidente deveria ter. O Senhor Vereador Nuno Canilho disse que receberam por parte de um Município a mesma queixa que a Senhora Vereadora Sara Ferreira tinha mencionado, pelo que acreditava que o Senhor Presidente estivesse a averiguar a situação. -----

6) Voltou a intervir a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para informar que na entrada sul da Pampilhosa estava um amontoado gigante de entulho/restos de eucalipto, referindo que numa altura em que estão sempre a vigiar e a controlar para que as pessoas tomem conta dos seus próprios terrenos e façam a obrigatória limpeza, como é que possível aquilo estar ali. O Senhor Vice-Presidente disse que já tinha falado com o proprietário que o tinha informado que por lei os sobrantes podem estar amontoados, não tendo que ser de imediato transportados para um local onde vão fazer estilha, porque todas as semanas vai sendo retirado material e vai sendo colocado outro. Informou ainda o Senhor Vice-Presidente que entrou em contacto com o ICNF que lhe confirmou o que o proprietário lhe tinha dito, e que não o poderiam multar porque o mesmo faz prova de que vão retirando os sobrantes. O Senhor Vice-Presidente disse ainda que o proprietário lhe tinha dito que durante os próximos dias não meteria lá mais nada. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho disse reconhecer a explicação dada, mas que se houver um incêndio vai ser uma tragédia. O

Senhor Vice-Presidente disse que se comprometia a ligar para o proprietário nos próximos dias para o voltar a lembrar da situação. -----

7) Interveio o Senhor Vereador Nuno Canilho para se referir ao ponto 4 do Período de Antes da Ordem do Dia, informando que ele próprio, o Senhor Presidente e a Direção do Sócios da Mangueira com o apoio da Direção da Associação de Carnaval estavam a tentar encontrar uma solução provisória, mas que agradasse e fosse positiva sob todos os pontos de vista, para que a escola possa ter as condições mínimas para organizar o Carnaval 2022, se o mesmo vier a acontecer. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 14/2021 da reunião ordinária de 26/07/2021, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. Não participou na votação o Senhor Vereador Adérito de Almeida Duarte, por não ter estado presente na reunião a que respeita (n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo). -----

2. INE – INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA - CENSOS 2021 - RESULTADOS PRELIMINARES (MGD N.º 10627): -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para dizer terem tomado conhecimento do resultado provisório dos Censos, os quais são obtidos de dez em dez anos, deixando a nota de que os resultados obtidos refletem o impacto das medidas políticas de bem mais do que dez anos, ou seja, são de algumas décadas de opções políticas que conduziram não só a uma redução populacional que não está em linha com a vizinhança, mas que se forem associados a outros dados estatísticos, alguns deles relacionados com comportamento económico do Município e a aprovação de fundos comunitários, veem que há uma inversão completa daquela que deveria ser uma pirâmide de investimento em que os privados deveriam ter o privilégio de terem uma componente de investimento

bem superior àquela que têm em termos proporcionais. Disse ainda o Senhor Vereador que o Concelho tem cerca de 11% a 12% da população da Bairrada e o investimento do Portugal 2020 representa cerca de 5% do volume total, muito desalinhado daquela que é a componente de investimento da Bairrada, referindo que se olharem para o perfil exportador que existe no território veem que estão bastante abaixo daquele que é o comportamento dos Concelhos vizinhos. O Senhor Vereador disse querer deixar como registo que efetivamente há algumas responsabilidades da parte dos executivos, principalmente nos últimos oito anos, referindo que têm a noção de que há escolhas de fixação e atração económica que vêm de trás e condicionam muito a forma como o tecido empresarial se fixa. Disse ainda o Senhor Vereador não haver locais de expansão empresarial, o tecido empresarial é globalmente e estatisticamente muito pouco produtivo, referindo existirem exceções e que a qualidade das empresas presentes no território não estava colocada em causa, o que estava colocado em causa era o pendor da escolha de atividade ou encaminhamento de algumas atividades para os espaços empresariais e industriais municipais. Disse que havia uma saturação clara do parque habitacional do Município, o que denotava que o Concelho estava muito fragilizado do ponto de vista de atração e fixação empresarial e industrial, assim como existe uma saturação do ponto de vista de fixação e retenção de habitantes. O Senhor Vice-Presidente disse para o Senhor Vereador Hugo Silva imaginar o que seria se não tivessem as taxas que têm de IMI, de derrama, de IRS, e se não dessem todo um conjunto de condições às famílias, então o que não seria, referindo que a diminuição demográfica é transversal a todo país. Interveio a Senhora Vereadora Arminda Martins para referir que o Senhor Vereador Hugo Silva tinha falado em saturação do parque habitacional, referindo que essa saturação não estava em linha com as políticas do Município, até porque aumentaram os alojamentos. Disse ainda a Senhora Vereadora que enquanto autarca e cidadã agradecia o elogio que o Senhor Vereador Hugo Silva tinha feito ao Município, pois, apesar de ser pela negativa, era um elogio em que o Senhor Vereador tinha afirmado que aquilo

que se passava no chamado inverno demográfico do Município da Mealhada estava contrário a tudo o que se passa no país, o que não era verdade. A Senhora Vereadora disse que atualmente se vivia um problema no país e no mundo, um problema de inverno demográfico, que é do País e não só da Mealhada, agradecendo mais uma vez pelos Executivos do PS terem conseguido, a nível nacional, provocar um inverno demográfico. Disse ainda a Senhora Vereadora que havia coisas incomparáveis, não se podendo comparar um Município cuja economia local assenta fortemente na restauração, turismo e logística com um Município cuja economia assenta na indústria de transformação. Interveio o Senhor Vereador Nuno Canilho para informar ter-lhe sido solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara que ajudasse na articulação entre o INE-Instituto Nacional de Estatística e o Município para a concretização dos Censos 2021, pelo que gostaria de agradecer o apoio de todas as pessoas que estiveram envolvidas, nomeadamente os recenseadores, os coordenadores de freguesia e os Senhores Presidentes de Junta, os quais fizeram um trabalho exemplar. O Senhor Vereador deixou ainda um agradecimento muito especial às pessoas com quem trabalharam no INE-Instituto Nacional de Estatística, nomeadamente a Engenheira Inês Alves, a Engenheira Maria João Rocha e a Dr.ª Catarina Pereira, que desenvolveram um trabalho muito positivo, referindo que a sensação com que ficaram é que tudo tinha corrido muito bem. Interveio o Senhor Vereador Adérito Duarte para dizer à Senhora Vereadora Arminda Martins que o problema era nacional e não mundial como tinha sido mencionado, referindo que quando um concelho se quer destacar ou se destaca, isso poderia acontecer mesmo em situações em que a média nacional possa ser baixa ou negativa. O Senhor Vereador disse ainda que poderia ter sido feito mais no Concelho na última década. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que tinha feito uma crítica muito específica em relação à passividade com que entenderam que esgotar a capacidade de fixação empresarial com empresas do setor logístico beneficiaria ou não o desenvolvimento do Concelho, referindo que o perfil exportador era baixo, o valor acrescentado bruto dessas empresas

era baixo e a criação de postos de trabalho qualificados também era baixa. Disse ainda o Senhor Vereador terem que manter os elevados níveis de qualidade e atratividade para que os restaurantes e o turismo continuem a prosperar e a representar tão bem o Município como têm feito até agora. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados preliminares dos CENSOS 2021 do Município da Mealhada. -----

3. HIDROMASTER – CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES, LDA - RESPOSTA

AO OFÍCIO N.º 6359 DE 19/07/2021 (MGD N.º 10697): -----

Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para dizer que analisando a informação atual poderiam ser desenvolvidos procedimentos junto da entidade gestora dos fundos para aceitação dos argumentos referidos em relação ao atraso, e reforçou ainda a decisão que tinham tomado de ser preferencial alugarem uma viatura do que aceitarem uma entrega graciosa da mesma para cumprimento das obrigações junto da entidade de gestão. O Senhor Vereador referiu que o Senhor Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, António Pita, tinha ficado de fazer uma avaliação do mercado para saber da disponibilidade de viaturas para aluguer, pelo que questionou qual o ponto de situação. A Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Olivia, informou que o ofício tinha sido enviado no sentido de aceitar a viatura de substituição, mas a resposta do fornecedor foi no sentido de a mesma ser alugada, sendo só cedida gratuitamente se a empresa tivesse o compromisso da Câmara de que posteriormente não iriam ser aplicadas quaisquer sanções. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que o que tinha ficado acordado é que seria imprudente aceitarem uma viatura de quem ganhou o concurso a título gracioso. O Senhor Vereador Adérito Duarte interveio para questionar qual o plano B no caso de os contentores estarem cheios à porta dos munícipes, uma vez que o aluguer da viatura de substituição não estava ainda salvaguardado. O Senhor Vice-Presidente disse que teriam que ver se existe alguma empresa que consiga fazer uma proposta de aluguer de uma viatura, para poderem comparar com a do

fornecedor. O Senhor Vereador Adérito Duarte sugeriu que os Municípios sejam avisados para não fazerem a separação dos resíduos naqueles ecopontos, mas sim noutros. O Senhor Vice-Presidente disse que vão avaliar a situação. A Senhora Vereadora Arminda Martins disse que aquando da entrega dos recipientes, as pessoas são sempre informadas de que o projeto ainda não iniciou. A Senhora Vereadora disse ainda estarem perante uma situação em que não sabem quando irá ser entregue a viatura, pelo que os serviços estão a averiguar a situação. -----

A Senhora Vereadora Arminda Martins solicitou ao Senhor Vice-Presidente que este ponto fosse retomado, assim que o Senhor Chefe da Divisão de Saneamento e Serviços Urbanos António Pita, pudesse intervir. -----

4. CIM RC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - SOLICITAÇÃO DAS CERTIDÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MEALHADA, REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL (MGD N.º 10621): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a decisão de Não Aceitação da Transferência de Competências no Domínio da Ação Social, de acordo com o deliberado na sessão da Assembleia Municipal de 30/04/2021. --- A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VENTOSA DO BAIRRO – PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE RESTAURO DO EXTERIOR DA IGREJA MATRIZ DE VENTOSA DO BAIRRO (MGD N.º 10399): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Ventosa do Bairro, e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para obras de restauro do exterior da Igreja Matriz de Ventosa do Bairro, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

6. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VACARIÇA - PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DE RESTAURO DO EXTERIOR DA IGREJA MATRIZ DA VACARIÇA (MGD N.º 10375): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Vacariça, e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para obras de restauro do exterior da Igreja Matriz da Vacariça, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

7. IRMANDADE DE SÃO SEBASTIÃO – PEDIDO DE APOIO PARA OBRAS DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO (MGD N.º 10377): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido apresentado pela Irmandade de São Sebastião, e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para obras da Capela de São Sebastião, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 96/2021 - SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE (MGD N.º 8475): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 96/2021, de 04/08/2021, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 96/2021-----

SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE -----

CONSIDERANDO QUE: -----

Os suplementos remuneratórios constituem acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício

de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo ou por idênticas carreira e categoria e estão referenciados ao exercício de funções nesses postos de trabalho, sendo apenas devidos a quem os ocupe (cfr. artigo 159.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante LTFP); -----

Os suplementos remuneratórios são apenas devidos enquanto perdurem as condições de trabalho que determinaram a sua atribuição e haja exercício de funções efetivo ou como tal considerado em lei (cfr. n.º 4 do citado artigo 159.º); -----

Na alínea b) do n.º 3 do citado artigo 159.º prevê-se ser devido o pagamento de suplementos remuneratórios quando os trabalhadores sofram, no exercício das suas funções, condições de trabalho mais exigentes, de forma permanente, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho arriscado, penoso ou insalubre, por turnos, em zonas periféricas, com isenção de horário e de secretariado de direção; -----

O pagamento desses suplementos estava dependente da sua criação por lei (cfr. n.º 6 do citado artigo 159.º), o que se concretizou (parcialmente) com a publicação do Orçamento de Estado para o ano de 2021 (aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31/12 e doravante LOE), cujo artigo 24.º veio prever o **Suplemento de penosidade e insalubridade** (doravante SPI); -----

Decorre do disposto no citado normativo que o SPI é aplicável aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, e apenas àqueles que desenvolvam as suas funções em áreas específicas: Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde; -----

Compete ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do Presidente da Câmara, definir quais são as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e, inerentemente, o seu nível alto, médio ou baixo, devendo esta proposta ser precedida de audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho (cfr. 2.ª parte do n.º 3 do artigo 24.º da LOE);

A classificação referida no parágrafo anterior destina-se a estabelecer uma correspondência entre o nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto e o valor diário do suplemento a abonar, nos seguintes termos: -----

a) *nível baixo de insalubridade ou penosidade*: € 3,36 (cfr. n.º 1 do artigo 24.º da LOE); -----

b) *nível médio de insalubridade ou penosidade*: € 4,09 (cfr. n.º 1 do artigo 24.º da LOE); -----

c) *nível alto de insalubridade ou penosidade*: € 4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da LOE; -----

A remuneração base diária corresponde a 1/30 da remuneração base mensal em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 155.º da LTFP, sendo atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado e não é cumulável com outra prestação de idêntica natureza, independentemente da sua denominação; -----

Tendo presente a complexidade da qualificação dos níveis de penosidade e insalubridade a que os trabalhadores do Município estão sujeitos, no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, foi realizado um estudo pela Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente (DSUA), uma vez que todas as áreas funcionais elegíveis para a atribuição do SPI são da responsabilidade da referida unidade orgânica; -----

Os serviços da DSUA promoveram uma avaliação concreta das funções efetivamente prestadas, propondo que sejam reconhecidos dois níveis de insalubridade – Médio e Baixo - conforme Anexos I e II, -----

Foi promovida a audição dos representantes dos trabalhadores, através dos Sindicatos representativos dos mesmos, tendo sido apresentada pronúncia pelo Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (Anexo III) e pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (Anexo IV); -----

Foi consultada a empresa responsável pelos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho do Município, GESAÚDE - Organização e Gestão de Saúde nos Locais de Trabalho, Lda, que, na sequência de uma reunião de trabalho pronunciou-se no sentido de que a todas as atividades contempladas na lei deveriam ser qualificadas de nível de penosidade ou insalubridade alto (Anexo V), tendo mantido o seu parecer em consulta posterior relativamente à proposta agora em análise; -----

Com intuito de clarificar os termos e condições de aplicação do SPI foram emitidas pela Direção Geral da Administração e do Emprego Público e Direção Geral das Autarquias Locais, a Circular n.º 1/DGAEP/2021 e a Informação da DGAL, de 15 de janeiro de 2021, cujas orientações foram tidas em consideração no presente procedimento (Anexos VI e VII); -----

A circular e informação suprarreferidas esclarecem, nomeadamente, que o a norma constante do artigo 24.º da LOE, é de aplicação imediata aos respetivos destinatários, não carecendo de qualquer regulamentação adicional; que o SPI é apenas aplicável aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, independentemente da modalidade de vínculo e que ocupem postos de trabalho nas áreas funcionais previstas na lei, e ainda, que o SPI produz efeitos a partir da data da produção de efeitos da deliberação da Câmara Municipal que o atribui; -----

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, o autor do ato administrativo pode atribuir-lhe eficácia retroativa, quando a retroatividade seja favorável para os interessados e desde que à data a que se pretende fazer remontar a eficácia do ato já existissem os pressupostos justificativos dos efeitos a produzir, ou seja, o artigo 24.º da LOE. ----

PELO EXPOSTO, PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1. Ao abrigo do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, aprovar a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional, da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, cujos postos de trabalho se enquadram nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, do Mapa de Pessoal 2021, aprovado pela Assembleia Municipal, em 29 de dezembro de 2020, conforme caracterização constante dos Anexos I e II. -----
2. Aprovar o valor do SPI de nível médio de € 4,09 (quatro euros e nove cêntimos) e de nível baixo de € 3,36 (três euros e trinta e seis cêntimos), não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independente da sua denominação. -----
3. O Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) é aplicado nos níveis médio e baixo às funções identificadas no Anexo II. -----
4. Em termos de impacto financeiro, estima-se a despesa associada no montante de 25.000,00€, -----

devidamente acutelada no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de 2021. -----

5. Aprovar o pagamento do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2021, ao abrigo das disposições conjugadas previstas no n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro e na alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos supra propostos. -----

O Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Leal Marquero -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta ao Executivo n.º 96/2021. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

Interveio na reunião a Senhora Chefe da Divisão Financeira, Carla Amaro, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários na discussão do ponto seguinte. -----

9. REGISTO DE PAGAMENTOS (MGD N.º 8368): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados de 01 a 31 de julho de 2021, no valor total de 1.884.888,22€ (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e dois cêntimos). --

10. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CEDÊNCIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ANTIGO POSTO DA G.N.R. – INFORMAÇÃO N.º 8155/2021 (MGD N.º 8155): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 8155/2021, de 23/07/2021, da Assistente Técnica Ana Ferreira, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO Nº 8155/2021-----

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CEDÊNCIA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO ANTIGO POSTO DA G.N.R. -----

A Câmara Municipal da Mealhada na reunião de 12 de julho de 2021, deliberou por unanimidade, encarregar os serviços, de proceder à elaboração das peças Programa de Concurso e Cadernos de Encargos) para o procedimento do concurso público, para cedência do direito de exploração do Antigo Posto da G.N.R. -----

Assim, foi elaborado o Caderno de Encargos e Programa de Concurso Público para Adjudicação do Direito do referido, que se anexa à presente informação (Anexos I e II). -----

Considerando a especificidade do estabelecimento, propõe-se que a Câmara Municipal analise as obrigações do adjudicatário previstas nas alíneas a) e b), do nº 2 do artigo 19º. -----

Nos termos previstos nos respetivos programas de concurso (ponto 9), as propostas deverão ser abertas em ato público e analisadas por um Júri designado para o efeito. -----

Também os esclarecimentos sobre as peças concursais devem ser prestados pelo júri, sem prejuízo de deverem ser aprovados previamente à sua notificação aos interessados e publicitação no site do Município (conforme previsto no ponto 5.3 dos programas dos concursos), pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Dado que a Câmara Municipal não procedeu à designação do Júri do concurso, proponho que tal designação seja feita, nos termos seguintes: -----

Efetivos: -----

Presidente – Cristina Olívia (Chefe da DAJ) -----

Vogal – Liliana Valente (DAJ) -----

Vogal – Ana Márcia Ferreira (Secretaria) -----

A 1.ª Vogal substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

Cecília Nazaré (Secretaria) -----

Dália Costa (Secretaria) -----

À consideração superior, -----

O Assistente Técnica (Ana Márcia Lousado Ferreira) -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Branquinho para questionar se o prazo pelo qual é cedido o direito de exploração, um ano podendo ser renovado por períodos sucessivos de igual duração, até ao limite de três anos, era comum às outras instalações municipais. A Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Olívia, respondeu afirmativamente. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho questionou qual o descanso semanal deste tipo de estabelecimentos. A Senhora Chefe de Divisão disse que era fixado pelo adjudicatário. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho disse que em relação ao período de encerramento poderiam alterar para os trinta dias e que em relação

ao objeto de comercialização concordava. A Senhora Vereadora Arminda Martins disse que concordava com o período de encerramento de trinta dias, desde que não seja de forma contínua. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 8155/2021. -----

Mais deliberou, alterar o período de encerramento para férias do estabelecimento para 30 (trinta) dias, desde que não ocorram de forma contínua e independentemente da altura do ano. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. RELATÓRIO N.º 10 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS À UTILIZAÇÃO DE SALAS DE TRABALHO DO ESPAÇO INOVAÇÃO MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 7 (MGD N.º 7994): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 7, de 21/07/2021, do Assistente Técnico Lino Ferreira, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO Nº 7-----

INFORMAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO N.º 10 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS À UTILIZAÇÃO DE SALAS DE TRABALHO DO ESPAÇO INOVAÇÃO MEALHADA -----

No âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Espaço Inovação Mealhada, a Comissão de Avaliação de candidaturas à utilização de salas de trabalho do Espaço Inovação Mealhada procedeu à elaboração do relatório n.º 10, referente à análise de quatro candidaturas à utilização de salas de trabalho do Espaço Inovação Mealhada apresentada pelos promotores dos projetos Living Place, “Modolar”, Orbitas e Atalhos e Pedagogia Motivacional. -----

Mais se informa que, de acordo com o n.º 4, do artigo 17.º do referido regulamento, compete à Câmara Municipal de Mealhada a decisão final sobre as candidaturas. -----

O Assistente Técnico, (Lino Ferreira) -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 7. --

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO MUNICIPAL" - DECISÃO SOBRE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 8265): -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Arminda Martins e Nuno Canilho e com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela Coligação "Juntos pelo Concelho da Mealhada", Hugo Silva, Adérito Duarte e Sónia Branquinho, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 22/07/2021, que aprovou o proposto na Informação de 22/07/2021, da Senhora Presidente do Júri, Cláudia Nunes, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO-----

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO MUNICIPAL" (CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO *JOUE*) - DECISÃO SOBRE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS -----

No âmbito do procedimento supra identificado, as interessadas DAPE, Lda., e Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., vieram, respectivamente, às 13h42m e às 15h27 do dia 22 de Julho de 2021, ou seja, no último dia do prazo fixado para a apresentação de propostas, solicitar a prorrogação do mesmo. -----

Ora, considerando que: -----

- ✓ Os anúncios do concurso público em apreço foram publicitados no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da União Europeia*, respectivamente, a 27 e 28 de Maio de 2021; -----
- ✓ As peças do procedimento foram disponibilizadas na plataforma electrónica de contratação pública no dia 28 de Maio de 2021; -----
- ✓ O prazo para a apresentação das propostas terminaria às 23h59m do dia 5 de Julho de 2021, todavia, por força da "Decisão de lista de erros e omissões/esclarecimentos" e da retificação do mapa de quantidades de trabalhos, foi o mesmo prorrogado, passando a terminar às 23h59m do

dia 22 de julho de 2021, -----

Afigura-se-nos que os interessados tiveram um período adequado e suficiente para elaboração das respectivas propostas, pelo que se propõe o indeferimento do pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas. -----

Com efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas excede largamente o prazo mínimo de 30 dias, fixado no artigo 136.º do Código dos Contratos Públicos, para além de que, a prorrogação do prazo decorrente da "Decisão de lista de erros e omissões/ esclarecimentos" e da retificação do mapa de quantidades de trabalhos ultrapassa os dias que, por imposição legal, se tornavam devidos. -----

Nestes termos, propõe-se o indeferimento do pedido de prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas. -----

Dada a urgência que a decisão reveste, propõe-se que o Ex.mo Senhor Presidente, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o ora proposto, sujeitando o despacho a proferir à ratificação do Executivo Municipal, na primeira reunião que se vier a realizar. -----

Mealhada, 22 de julho de 2021. -----

A Presidente do Júri (Cláudia Nunes) -----

Interveio na reunião o Técnico Superior Rui Santos, em substituição da Senhora Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários na discussão do ponto seguinte. -----

13. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- MIGUEL ALBERTO DA COSTA RAMOS DE CARVALHO - Proc.º N.º 09/2021/155 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, de 03/08/2021, e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos nela constantes, a rejeição liminar da candidatura ao PIRPEC, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento do PIRPEC. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MEALHADA - Proc.º N.º 22/2020/99 --

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica subscrita pela Técnica Superior Ana Felgueiras, de 03/08/2021, e deliberou, por unanimidade, manter os 72 (setenta e dois) lugares de estacionamento, 56 (cinquenta e seis) privados e 16 (dezasseis) públicos, ao abrigo do quadro anexo à alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º do Regulamento do PDM. -----

Mais deliberou, aprovar a nova localização do PT, embora se implante à margem da via pública, Rua Doutor Paulo Falcão, pelo facto do mesmo ser integrado no muro de suporte de terras que delimita os dois níveis da área envolvente à igreja, junto à escada de acesso pela Rua Doutor Paulo Falcão, uma vez que na opinião da subscritora da mencionada Informação, o seu impacto no meio envolvente encontra-se minimizado. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

O Senhor Vereador Nuno Canilho não participou na discussão e votação deste ponto uma vez que está impedido, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Interveio na reunião o Senhor Chefe da Divisão de Saneamento e Serviços Urbanos, António Pita, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários na discussão do ponto 3 da Ordem do Dia (retoma). -----

3. HIDROMASTER – CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES, LDA - RESPOSTA AO OFÍCIO N.º 6359 DE 19/07/2021 (MGD N.º 10697) (RETOMA): -----

O Senhor Chefe de Divisão disse que relativamente à facilidade de conseguirem alugar uma viatura, nesta fase, agosto, era complicado, referindo ter feito algumas consultas informais, e que tinha uma proposta para setembro de um veículo com motorista e combustível, de cerca de oito mil euros. O Senhor Vereador Adérito Duarte questionou o que fazem os Municípios que tiverem os

seus contentores cheios. O Senhor Chefe de Divisão disse que a distribuição dos contentores é feita porta a porta, com uma ação de esclarecimento e que quando começar a recolha as pessoas, que fazem parte de uma base de dados criada para o efeito, serão avisadas. O Senhor Vereador Adérito Duarte questionou quantos contentores já tinham sido distribuídos. O Senhor Chefe de Divisão disse que já tinham sido distribuídos quatrocentos contentores de um total de doze mil. A Senhora Vereadora Sónia Branquinho disse que lhes têm chegado muitas queixas de Munícipes a informar que quando vão para colocar matéria nos ecopontos grandes, estes, muitas vezes, encontram-se cheios, não dando para colocar mais nada. A Senhora Vereadora questionou qual a periodicidade com que é feita esta recolha. O Senhor Chefe de Divisão disse que essa recolha era uma competência da ERSUC, e o Município quando regista anomalias comunica à empresa. O Senhor Vereador Adérito Duarte disse que também lhes tem chegado a informação por parte de alguns Munícipes de que já tinham solicitado os contentores há algum tempo e ainda não os tinham recebido nem obtido resposta. O Senhor Chefe de Divisão disse que a entrega é feita primeiramente nos grandes centros e só depois nos outros locais, referindo que todos os pedidos estão numa listagem e que estão a colocar a hipótese de, eventualmente, serem os próprios Munícipes a fazerem o levantamento dos contentores de forma a agilizarem o processo. O Senhor Vereador Adérito Duarte sugeriu que os Munícipes sejam informados do ponto de situação de cada um deles, de modo a que não haja uma desistência de um projeto que é de grande relevância para o futuro do planeta. A Senhora Vereadora Arminda Martins disse que já existe incumprimento e que é do lado do fornecedor, referindo que se vai haver ou não reprogramação, ou aplicação de penalizações, tudo depende do tempo que o fornecedor se atrasar. O Senhor Vice-Presidente disse que os serviços irão informar o fornecedor de que o mesmo tem de definir rigorosamente qual o prazo de entrega da viatura, para a Câmara poder decidir se vai ou não alugar uma viatura de substituição, referindo que a Câmara também não se pode comprometer que ao aceitar gratuitamente a viatura, eles não possam vir

a ser penalizados. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que já tinham chegado à conclusão de que aceitarem uma viatura gratuita de alguém que está em incumprimento, não o deveriam fazer, referindo que o que deveriam estar a discutir era como vão resolver o assunto. A Senhora Vereadora Arminda Martins disse que da parte do fornecedor já é assumido que a viatura não vai ser entregue até ao dia 8 de setembro, referindo que deveriam ser ainda mais claros naquilo que irão comunicar ao fornecedor. O Senhor Vereador Hugo Silva questionou qual era o número mínimo de pontos de recolha/domicílios para o processo ser viável do ponto de vista de exploração, tendo o Senhor Chefe de Divisão respondido cerca de quinhentos ecopontos. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não sancionar o fornecedor pelo incumprimento do prazo de entrega da viatura, até ao momento, em face dos elementos por ele apresentados. -----

Mais deliberou, notificar o fornecedor para que informe a Câmara Municipal qual a data previsível para a entrega da viatura. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 13 horas e 23 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
